

# VEZ & VOZ



Informativo da Associação Cearense do Ministério Público  
Fortaleza-CE - Ano IV - Número 14 - Fevereiro/Março/2005

## Editorial

*Como já citado em outra ocasião “o homem é um animal político, ou seja, é um ente social, consoante observação de ARISTÓTELES e, como tal, usa sua capacidade associativa, sua força de trabalho, para crescer e progredir em todos os ramos da atividade humana”.*

Dando continuidade a um trabalho sério e comprometido com a causa do Ministério Público, a Diretoria da ACMP no biênio 2003/2005, de forma independente e destemida, intensificou sua luta na defesa das atribuições e prerrogativas de seus associados. E, neste final de gestão, oportuno registrar que todo o programa apresentado pela administração foi rigorosamente cumprido, com destaques para os seguintes pontos:

Prestigiando a democracia interna, desenvolvemos uma gestão colegiada, onde todos puderam ter vez e voz, posto que respeitadas todas as posições num verdadeiro espaço de debates;

Efetivamente foi implementada a promoção de debates, seminários, painéis, ciclos de estudo etc., para discussão e atualização de temas jurídicos no âmbito da área de atuação ministerial;

Realização de Cursos de adaptação para quatro turmas dos colegas que ingressaram no último concurso;

Promoção dos Encontros Regionais no Cariri;

Efetivo apoio aos associados, inclusive no tocante a ações perante Tribunais Superiores;

Acompanhamento cuidadoso dos projetos de lei estaduais e federais afetos aos interesses da instituição do Ministério Público e seus membros associados;

Realização das festas de Páscoa, São João e Natal;

Criação do site e da página da internet;

Contratação de assessores jurídico e de imprensa; aquisição de veículo; instalação de sala de pesquisa, via internet, para os associados; ampliação do CPD, com instalação de programas em sistema de rede; aquisição de telão, DVD e “data show”; instalação de sistema de automação da biblioteca e aquisição de livros, conforme indicação dos associados.

Ressalte-se, por fim, que deixaremos em caixa cerca de R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais)** para a próxima administração.

Assim, consideramos o momento propício para consignarmos essas informações, porquanto acreditamos haver cumprido o honroso mandato que nos foi confiado, pautados sempre no

compromisso com a classe e os postulados da instituição, razão pela qual foi possível elevar o nosso “Parquet” ao topo da respeitabilidade, propiciando, pela primeira vez na história, que um cearense conduzisse a grandiosa entidade nacional de classe, a nossa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONAMP, sem, contudo, descuidar-se do compromisso, atenção e zelo pelos colegas da valorosa ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ACMP.

As conquistas e os avanços obtidos pela instituição, muito se devem à luta de classe. E no pleito sucessório, previsto para o próximo dia 18, onde concorrem duas chapas, intituladas “RENOVAÇÃO” e “INDEPENDÊNCIA E UNIDADE”, ambas integradas por colegas mercedores de todo nosso respeito, almejamos que prevaleça sempre o compromisso com a causa maior do MINISTÉRIO PÚBLICO.

**João de Deus Duarte Rocha**  
Presidente da ACMP  
e da CONAMP.



## Chapa - Renovação



**Membros da chapa Renovação**

**M**ais uma vez nos deparamos com uma decisão democrática no Ministério Público, desta feita para escolha da nova direção de nossa entidade de classe ACMP, o que ocorrerá no próximo dia 18 de março.

Nossa entidade, fundada há 62 (sessenta e dois) anos, tem como razão de sua existência defender e servir à gloriosa classe Ministerial, no trabalho diuturno de seus membros e na intransigente defesa da sociedade.

Evoluindo ao longo dos anos, a ACMP procurou se adequar ao perfil traçado pelo constituinte de 88 de um Ministério Público combativo, irremovível na defesa dos direitos dos associados e compromissada com as diretrizes traçadas no seu Estatuto.

É sabido que, nos últimos anos a ACMP tem se engajado em atividades em nível nacional,

com ascensão do seu ilustre Presidente à Presidência da CONAMP, ressaltando-se a habilidade, operabilidade e honrabilidade, que lhe são inerentes.

Entretanto, impõe-se reconhecer no seio dos associados da ACMP, especialmente dos colegas que são titulares de promotorias do interior do Estado, o crescente ressentimento da falta de apoio, quer em assuntos profissionais, quer em assuntos pessoais, embora, credores da atenção permanente da entidade classista.

Nós que compomos a CHAPA "RENOVAÇÃO" conhecedores desta deficiência, traçamos metas com o firme compromisso de suprimos essas omissões, quais sejam:

- 1. Criação de "janelas" no site da ACMP, onde os associa-

dos, mediante senha, terão acesso a artigos jurídicos específicos, banco de dados de jurisprudência e doutrina de inúmeros assuntos.

- 2. Realização de encontros nas regionais para divulgação e discussão de assuntos temáticos e polêmicos ligados as nossas atividades, especialmente assuntos sazonais (eleitoral, administrativo, tribunal do júri, indulto de natal, e outros).

- 3. Estímulo à prática de esportes, atividades físicas mediante novos convênios e disponibilização de professores e técnicos, incrementando os esportes coletivos;

- 4. Modernização da nossa revista, com criação de artigos culturais, turísticos, divertimento e outros.

• 5. Modificação do jornal Vez e Voz, emprestando-lhe nova formatação e ampliação dos espaços oferecidos, sem influência nas demais publicações da ACMP.

• 6. Promoção de parcerias com órgãos da administração pública (Tribunais de Contas, SEMACE, SSPDC e outros) realizando seminários, encontros, celebrando convênios, possibilitando aos associados o pleno conhecimento dessas instituições no âmbito do Estado do Ceará, para fins de apoio técnico, visando a fiel execução das atividades Ministeriais.

• 7. Atualização de nossa biblioteca (aquisição de livros jurídicos); novas assinaturas de revistas especializadas, que atendam às diversas áreas de atuação dos associados;

• 8. Realizar parcerias com as Escolas Superiores (Ministério Público, Magistratura e OAB) para realização de cursos e seminários, palestras, fórum de debates;

• 9. Editar cartilhas de fácil entendimento, direcionadas à população de como os promotores podem colaborar em seu dia-a-dia (saúde, educação, segurança, meio-ambiente etc.)

• 10. Dar suporte ao Representante dos Promotores do Interior a fim de fornecer subsídios para que se possa fazer a descentralização de suas atividades, garantindo o efetivo funcionamento do acesso do Associado à ACMP.

• 11. Estruturar o Departamento de Apoio ao Associado, estendendo as suas atividades no que tange à saúde física e emocional do associado.

• 12. Realização de encontros semanais na ACMP com a criação da "6ª Feira" Cultural como

forma de integração dos colegas, principalmente para partilhar os obstáculos enfrentados, e suas soluções, no dia-a-dia.

• 13. \*Construção da Sede Litorânea (mediante consulta aos associados).

O relacionamento harmônico com os órgãos da administração superior do Ministério Público é nosso propósito, respeitando-se a independência e autonomia inerentes a cada órgão.

A Entidade Classista articulada, exercendo o múnus conferido pela votação e Estatuto, pleiteará junto às instâncias superiores do Ministério Público a garantia dos direitos dos associados, ressaltando a defesa da lei, sem exposição pública de conflitos e sem macular a Instituição e colegas, eis que todos os membros que compõem o Ministério Público Cearense, são pessoas dignas do honroso cargo que ocupam.

O debate será bem-vindo, desde que no campo das idéias, atento aos objetivos maiores de nossa de classe.

O nosso propósito é de trabalho com a participação de todos os associados, de união, ficando a Entidade Classista à disposição para sugestões, críticas, sempre sem divisionismos ou pretensões maniqueístas de sermos os melhores ou os únicos.

Cada associado tem muito a contribuir e desde já é convocado a fazê-lo.

**O SEU VOTO É MUITO IMPORTANTE; VENHA SOMAR CONOSCO PARA RENOVAR A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ.**

**É NECESSÁRIO AÇÃO PARA RENOVAR!!!**

Um abraço forte, até o dia 18 de março de 2005.

## DIRETORIA:

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR  
**Presidente**

EDILSON WELLINGTON DA SILVA BATISTA  
**1º Vice-Presidente**

NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO  
**2º Vice-Presidente**

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA  
**1ª Tesoureira**

ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA  
**2º Tesoureiro**

LIDUÍNA MARIA ALBUQUERQUE LEITE  
**1ª Secretária**

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO  
**2º Secretário**

SÉRGIO MAIA LOUCHARD  
**Rep. dos Promotores do Interior**

CAMILA GOMES BARBOSA  
**Diretoria de Relações Públicas e Imprensa**

SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS FILHO  
**Conselheiro**

CARLOS AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS  
**Conselheiro**

JOSÉ GLAUBERTON ALVES SÁ  
**Conselheiro**

FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE  
**Suplente**

ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO  
**Suplente**

JOSÉ GUSMÃO BASTOS JÚNIOR  
**Suplente**

# Chapa - Independência e Unidade Manifesto e Programa



*Membros da chapa Independência e Unidade*

**É**a INDEPENDÊNCIA funcional o princípio garantidor da atuação intemorata dos membros do Ministério Público, que não devem subordinação intelectual a quem quer que seja, agindo em nome da instituição, de acordo com a lei e a sua consciência. Daí a inspiração do trabalho a ser desenvolvido pelo núcleo de agentes ministeriais unidos em torno do ideário comum, aprimorando e realizando a missão institucional.

A ACMP tem uma participação fundamental nesse processo institucional. Para que esta missão se realize é necessário o intenso movimento em torno da entidade de classe, buscando a UNIDADE e repudiando a política do "grupismo" e o conseqüente "toma lá, dá cá".

Hoje ocupamos o topo da representação nacional (Presidência da CONAMP), circunstância a indicar nossa vigilância no sentido de evitar retrocessos políticos e primar cada vez mais pela moralidade.

Sabemos das dificuldades atuais e é por isso que nos dispomos a enfrentá-las de forma ativa, com serenidade e alta capacidade de luta. A composição da CHAPA INDEPENDÊNCIA E UNIDADE e o seu grupo de apoiadores não deixam dúvidas sobre o compromisso institucional, a seriedade e a representatividade exigidas pelo momento político ora vivenciado.

A história mostra que o discurso da "união" é sempre utilizado a fim de angariar apoio; a nossa convicção política é que somente a ação ministerial independente leva à real união, porquanto carregada dos princípios éticos e morais essenciais ao desempenho da função associativa, sob pena de mera adesão e conseqüente negligenciamento dos objetivos estatutários.

Com INDEPENDÊNCIA E UNIDADE torna-se legítimo assumirmos COMPROMISSOS:

**COM A CLASSE** - Associados unidos em torno da ACMP importa em guardar fidelidade aos anseios

dos Promotores e Procuradores de Justiça, que tanto podem ser individuais quanto coletivos, desde que legítimos. A independência da Diretoria e da Entidade é requisito para o compromisso.

**COM A INSTITUIÇÃO** - A ACMP deve se manter vigilante e atuante na defesa das garantias e prerrogativas constitucionais da Instituição.

Assim, **INDEPENDÊNCIA e UNIDADE**, nos vinculam aos compromissos institucionais acima apresentados como o norte da nossa administração e serão postos em prática através dos vetores de atuação, a seguir:

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA** - Devemos praticar a cultura da democracia, pois afinal, também somos defensores do regime democrático.

Nossa gestão será colegiada, discutindo amplamente com todos os membros da Diretoria e do Conselho Superior, ouvindo também os departamentos e colegas envolvi-

dos. Deve ser criado um sistema onde, em determinados casos, a opinião dos associados seja rapidamente conhecida. Essas consultas poderão ocorrer através de site, linha telefônica específica ou correspondência etc.

**SOLIDARIEDADE** - Uma gestão solidária significa afirmar o compromisso de apoio ao associado, seja em relação à sua vida pessoal, familiar ou funcional.

**INTERAÇÃO** - Internamente buscaremos um relacionamento estreito com a ESMP com o fim maior de cada vez mais capacitar os agentes ministeriais para o perfeito desempenho de sua relevante missão constitucional. Implementar a realização de cursos rápidos e específicos de conteúdo direcionado para as áreas de atuação de cada associado.

Com a PGJ, um relacionamento amistoso e respeitoso, porém situado em um mesmo patamar. Nem abaixo, nem acima. Um relacionamento honesto; encaminhando, acompanhando e defendendo os legítimos interesses da classe, contribuindo para o aprimoramento institucional através de práticas administrativas inovadoras e éticas; pois, sendo também o Ministério Público encarregado da defesa da Sociedade, Instituição que pugna pela punição dos que cometem atos ilícitos, deve, mais do que qualquer outro, se conduzir licitamente praticando a moralidade administrativa, enfim, portando-se dentro dos limites éticos e dos preceitos republicanos.

Externamente, com outros órgãos, com os Poderes do Estado e com a Sociedade.

**INTEGRAÇÃO** - Integrar mais e mais os associados. Franquear as dependências da ACMP para aniversários dos associados e seus familiares, promover eventos festivos, comemorar datas importantes, apoiar a prática de esportes etc. Integrar os associados e suas famílias às atividades associativas.

**APOSENTADOS** - Total apoio aos colegas aposentados, incrementando departamento específico, definindo reuniões periódicas e convidando-os para participar de debates e cursos, onde terão oportunidade de passar aos demais associados suas ricas experiências, fomentando salutar interação entre todos os associados.

**CULTURA** - A promoção de eventos culturais como debates, palestras, concursos literários, edição e publicação de trabalhos jurídicos.

**CRÉDITO E FINANCIAMENTO** - Apoio e facilitação à obtenção de crédito e financiamento para a

aquisição ou construção de moradia, veículos, valor em moeda etc.

**REVISTA MP & SOCIEDADE** - É motivo de orgulho para o nosso Ministério Público termos uma revista de alta qualidade e tão elogiada nacionalmente. Vamos torná-la ainda melhor, dando-lhe nova dimensão e periodicidade certa.

**DIREITOS** - Apoio jurídico aos associados, movendo as ações necessárias à defesa dos direitos e prerrogativas dos Promotores e Procuradores de Justiça.

**ÓRGÃOS COLEGIADOS** - Garantir o acesso de membros do Ministério Público às sessões do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores, de acordo com a EC 45.

**REMUNERAÇÃO** - Hoje nossa remuneração corresponde ao teto máximo possível. Exigiremos a sua manutenção, guardando a correspondência de 90,25 % do subsídio de Ministro do STF.

#### **OUTRAS PROPOSTAS:**

Ampliação de convênios nos vários ramos da economia, agências de viagem, entidades de saúde, farmácias, supermercados, turismo, hotéis, livrarias, educação etc., com a divulgação permanente e atualizada no site da ACMP.

Buscar junto à PGJ realizações de convênios com Universidades de todo o Estado, visando recrutar estagiários das diversas áreas do conhecimento relacionadas com as atividades ministeriais.

Continuidade da política de defesa ostensiva da Instituição e dos colegas, inclusive na imprensa, quando for do interesse do atingido.

Intensificar os Encontros Regionais, descentralizando a atuação da ACMP, e promover Reuniões itinerantes da Diretoria, objetivando levar a entidade de classe junto aos Promotores e Promotoras de Justiça do Interior, para *in loco* conhecer suas necessidades e supri-las ou reivindicá-las de que tenha a obrigação legal de atendê-las.

Realizações de gestões junto à PGJ para instalação de todas as Promotorias de Justiça em espaço físico adequado e condigno, tanto na Capital, quanto no Interior; assim como, melhores condições para o desempenho funcional dos membros do Ministério Público, Procuradores e Promotores de Justiça; como por exemplo, auxiliares técnicos, equipamentos funcionais (telefone, fax etc) para as Promotorias da Capital e do Interior que são imprescindíveis a qualquer reparação pública.

Não se justifica que uma instituição em que seus membros desenvolvam tantas atividades como

a nossa, tenha em muitos casos o próprio Agente Ministerial desempenhando também as funções dos servidores auxiliares. Não se pode ficar omissos diante desta desrespeitosa situação. E assim, haveremos de reivindicar o devido respeito aos associados.

Acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da Instituição.

Divulgar as atas de reuniões de Diretoria da ACMP por e-mail e outro meio acessível aos associados que não disponham de Internet nas Comarcas.

Promoção de curso de gestão pública, com a participação de técnicos do TCM, para aprimorar o desempenho dos membros do Ministério Público no trato com as ações de improbidade administrativa.

Irrestrito e total apoio à CONAMP, uma vez que presentemente nosso Estado é sub-sede da entidade, sendo indispensável o respaldo político à sua direção, hoje exercida por nossa ACMP.

Esta é a nossa proposta básica, não sendo definitiva, porquanto estamos abertos para outras sugestões dos eminentes colegas.

Com **INDEPENDÊNCIA E UNIDADE**, a luta continua, cada vez mais forte!

#### **DIRETORIA:**

##### **Presidente:**

Francisco Gomes Câmara

##### **1º Vice-Presidente:**

Antônio Arcelino Oliveira Gomes

##### **2º Vice-Presidente:**

José Raimundo Pinheiro de Freitas

##### **1º Secretário:**

Marcos William Leite de Oliveira

##### **2º Secretário:**

Elder Ximenes Filho

##### **1º Tesoureiro:**

Régio Lima Vasconcelos

##### **2º Tesoureira:**

Camila Maria Oliveira Saboya

##### **Diretor de Relações Públicas:**

Alfredo Leonel Chaves

##### **Representante dos**

##### **Promotores no Interior:**

Herton Ferreira Cabral

#### **CONSELHO SUPERIOR:**

Francisca Idelária Pinheiro Linhares

Manuel Lima Soares Filho

Alfredo Ricardo Holanda Cavalcante Machado

#### **SUPLENTES**

Roza Lina do Nascimento Maia

Francisco Romério Pinheiro Landim

Manuel Pinheiro Freitas

## **AVISOS**

*•O conteúdo publicado no jornal VEZ & VOZ é de inteira responsabilidade das chapas.*

*•Foi disponibilizado às duas chapas o mesmo espaço no jornal VEZ & VOZ, de acordo com as propostas apresentadas por ocasião do registro das chapas perante à Junta Eleitoral (conforme o parágrafo único do artigo 6º, do Regulamento do Processo de Votação e Apuração dos Votos para os Cargos da Diretoria e do Conselho Superior da ACMP para o Biênio 2005/2007).*

